



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1411ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos cinco dias de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **João Raimundo de Oliveira**, presentes os Senhores Diretores: **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Técnico e **Marcos Vinícius Boaron** - Diretor Administrativo e Financeiro. Na abertura o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida informou sobre os trabalhos relativos ao serviço SEDES Itinerante, tendo em vista a necessidade da formalização através assinatura de Convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), após elaboração do Plano de Trabalho, SEI 92523559, conforme constante no processo nº 00431-00009716/2021-90. Posteriormente, informou acerca do Ofício número noventa e sete de dois mil e vinte e dois, SEI 92300058, de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, apresentando os auditores que estão realizando auditoria de regularidade na execução dos contratos de Transporte Escolar celebrados pela TCB. Logo após, informou sobre a atual situação dos Pregões Eletrônicos números onze e doze de dois mil e vinte e dois, que tratam do transporte escolar nas Regiões Administrativa do Núcleo Bandeirante e do Itapoã, sendo o último com vigência na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) até o dia quinze de agosto do corrente ano. Assim, comunicou que encaminhou à SEEDF o Ofício número oitocentos e vinte e nove de dois mil e dois, SEI 92510648, de três de agosto de dois mil e vinte e dois, esclarecendo sobre a atual situação das licitações, levando em consideração que o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) pediu vistas aos processos números 00095-00000520/2021-99 e 00095-00000521/2021-33, que tratam do assunto, e ordenaram que a TCB e o pregoeiro *se abstenham de adjudicar/homologar o certame até ulterior manifestação daquela Corte*. Em seguida, solicitou ao Diretor Técnico que fizesse gestão visando a assinatura do Termo de Comodato número um de dois mil e vinte e dois, SEI 88302646, que tem como objeto o *skid* já instalado na Garagem Central desta TCB, conforme orientação da Controladoria-Geral do Distrito Federal, manifestando o Diretor Técnico no sentido de fazer contato com a empresa com a finalidade de sanar dúvidas, caso exista para posterior assinatura do instrumento. Após, explanou sobre a Unidade da Tecnologia da Informação (UTINF) fazer parte da Diretoria Administrativa e Financeira quanto as atribuições processuais, na oportunidade o sr. Diretor Administrativo e Financeiro inteirou que apesar de ser correto por ser atividade meio, existe o Regimento Interno que atribuí à Presidência essa incumbência, sendo uma norma maior do que um normativo, como a Resolução. Assim, o Diretor Técnico informou que o trabalho da UTINF muitas vezes depende de decisões do diligente maior da Empresa, ficando o sr. Diretor Administrativo e Financeiro responsável por buscar informação sobre o tema. Em seguida, o sr. Presidente questionou sobre o andamento do processo número 00095-00002195/2019-84, que cuida do leilão de bens inservíveis para Empresa, sendo que o Diretor Técnico avisou que na próxima segunda-feira, dia oito de agosto, fará reunião com o leiloeiro para revisar o valor mínimo do item das sucatas, com a finalidade de apresentar o relatório final da comissão. Em prosseguimento, o sr. Presidente informou sobre o uso do uniforme dos estagiários, por conter a marca do Governo do Distrito Federal, decidindo pela cobertura da marca com ipê amarelo por meio de pintura no local específico das camisetas, ficando a cargo da Diretoria Administrativa e Financeira tal feito. Posteriormente, informou sobre o processo número 00095-00000392/2022-64, que cuida das Recomendações na Prestação de Contas Anual do Exercícios de dois mil e vinte e um, sendo apresentado pela Diretoria Administrativa e Financeira o Relatório Circunstanciado nº 2/2022, SEI 88067340, sendo conhecido por este Colegiado e solicitado o encaminhamento ao Conselho de Administração, visto que a Resolução número cinco de dois mil e dois, SEI 84323555, determinou a adoção de providências em processos específicos para atendimento das Recomendações apresentadas pela Unidade de Auditoria Interna da TCB, SEI 84381434. Em seguida, solicitou quanto ao recebimento das cargas patrimoniais das chefias, sendo esclarecido pelo

Diretor Administrativo e Financeiro que as cargas estão sendo feitas e que deverá buscar junto o agente patrimonial, no caso do gabinete da Presidência o empregado público Josué. Por fim, passou a palavra para o Diretor Técnico, que esclareceu sobre a dificuldade operacional da Linha Rural 190.4 e solicitou quanto ao envio de processo de aquisição de ônibus específico para atender área rural. Assim, o sr. Presidente orientou que utilize como base o ofício encaminhado pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), tratando do assunto. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos.

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Técnico

MARCOS VINÍCIUS BOARON

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 12/08/2022, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 12/08/2022, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS BOARON - Matr. 60.717-7, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 12/08/2022, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **92804386** código CRC= **1B5E73D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769